



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

Atos do Executivo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos descritos no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, **homologado no dia 31 de julho de 2025** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 31 de julho de 2025, para comparecerem à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

1.3.1. Deverão ser entregues pelos candidatos os seguintes exames laboratoriais e complementares (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:

<b>I – SANGUE:</b>
▪ Hemograma completo (com contagem de plaquetas)
▪ Glicemia de jejum

▪ Ureia
▪ Creatinina
▪ Ácido úrico
▪ Colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL)
▪ Triglicerídeos
▪ Gama glutaril transferase (gama-GT)
▪ Fosfatase alcalina
▪ Transaminases (TGO e TGP)
▪ Bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta)
▪ Sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis)
▪ Perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs)
▪ Sorologia para Hepatite C (Anti HCV)
▪ Tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
<b>II – URINA:</b>
▪ Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
<b>III – FEZES:</b>
▪ Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
<b>IV – TOXICOLÓGICO - ANTIDROGAS:</b>
▪ Exame com <b>janela de detecção mínima de 90 dias</b> realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
a) maconha;
b) metabólicos do delta-9 THC;
c) cocaína e seus metabólitos;
d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
e) opiáceos;
f) fenciclidina (PCP).
<b>V – NEUROLÓGICO:</b>
▪ Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

**Atos do Executivo**

adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:	i) retinografia, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;
a) eletroencefalograma (EEG), com laudo descritivo e conclusivo;	j) topografia de córnea, imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;
<b>VI – CARDIOLÓGICOS:</b>	<b>IX – OTORRINOLARINGOLÓGICOS:</b>
▪ Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:	▪ laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:
a) eletrocardiograma (ECG), com traçado e com laudo descritivo e conclusivo;	a) audiometria tonal, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
b) ecocardiograma bidimensional com Doppler, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;	<b>X – ORTOPÉDICO - radiografias da coluna vertebral:</b>
c) teste ergométrico;	▪ Radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;
<b>VII – PULMONAR:</b>	▪ Radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;
▪ Radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);	<b>XI – ECOGRAFIA DE ABDOME TOTAL</b> , com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo);
▪ Prova de função pulmonar (espirometria), com e sem uso de broncodilatador, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	<b>XII – PSIQUIÁTRICO:</b>
<b>VIII – OFTALMOLÓGICOS:</b>	▪ Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso-percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente descrever;
▪ Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):	<b>XIII – EXAME ODONTOLÓGICO:</b>
a) acuidade visual sem correção;	▪ Processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.);
b) acuidade visual com correção;	▪ Processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular;
c) tonometria;	
d) biomicroscopia;	
e) fundoscopia;	
f) motricidade ocular;	
g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas);	
h) campimetria computadorizada, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

Atos do Executivo

▪ Neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas);
▪ Lesões canalizáveis (leucoplasias, hiperqueratose etc.);
▪ Lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual;
▪ Radiografia panorâmica, com imagens impressas em alta resolução.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deveram dirigir-se à Comissão de Organização de Acompanhamento de Concursos Públicos do Município, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para a entrega dos mesmos. Fica o seu comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos referidos exames, **AGENDADA** para o dia **13 DE JULHO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, SITUADA À RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL**. Caso o candidato convocado não compareça em data e horário previstos neste item, perderá o direito a vaga imediatamente.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deveram dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos aprovados em Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;

- b) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- h) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Carteira de Identidade – RG;
- k) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- l) Comprovante de conta bancária – Agência da Caixa Econômica Federal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- n) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- o) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS/INSS;
- p) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- q) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local.

5. Por se tratar de convocação de todos os aprovados dos cargos e já de alguns classificados para alguns cargos, **não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária**, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

**Atos do Executivo**

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, estará de forma tácita abrindo mão do seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos [www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br) e [www.diarionunicipal.com.br/famup](http://www.diarionunicipal.com.br/famup).

Princesa Isabel - PB, em 01 de junho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
LISTA DOS CONVOCADOS

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005430	JEFFERSON LOPES DE LIMA	01	Aprovado
0009609	THIAGO PEREIRA PAULINO DE SIQUEIRA	02	Aprovado
0006239	DHIEGO LUCIO DA SILVA	03	Aprovado
0004590	JOSÉ DIOGO DE ANDRADE	04	Aprovado
0004664	DIEGO SOUSA DA SILVA	05	Aprovado
0001009	MATHEUS ANDRADE SALVADOR DA SILVA	06	Aprovado
0006069	LAURA ALVES PEREIRA DE LIMA	07	Aprovado
0004805	ANDRE LUCAS LIPARI SOARES	08	Aprovado
0006017	JOSEANE DA SILVA	09	Aprovado
0007080	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTANA	10	Aprovado
0005496	FABRÍCIA CAMPOS DOS SANTOS	11	Aprovado
0000497	RAMON VITAL DOS PASSOS	12	Aprovado
0000958	JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS	13	Aprovado

0004724	GENIVALDO DE LIMA PEREIRA PASTOR	14	Aprovado
0000628	CÉSAR LUIZ FERREIRA LIMA	15	Aprovado
0007394	ANDRE VICTOR ALVES GOMES	16	Aprovado
0007903	MARIA FERNANDA COELHO DINIZ	17	Aprovado
0006911	DANIEL ALVES DE SOUSA	18	Aprovado
0005947	THAÍS CAVALCANTE RODRIGUES	19	Aprovado
0000233	MARIA JEANE DE SOUSA OLIVEIRA BELARMINO	20	Aprovado
0009576	JOSÉ ERISSANDRO DA SILVA NICÁCIO	21	Aprovado

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCD**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007885	VALDIC COIMBRA PEREIRA FILHO	01	Aprovado
0007816	LEONARDO PEREIRA DE MAGALHÃES	02	Aprovado

**COZINHEIRO**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0008142	LUIZA MARIANY LUCENA DA SILVA	01	Aprovado
0007770	JUDITE CORDEIRO FLORENTINO	02	Aprovado
0003391	CÍCERA ALVES TEOTÔNIO	03	Aprovado
0005759	ERICA LAIS DE ALMEIDA SILVA	04	Aprovado
0001665	INÊS PEREIRA DA SILVA	05	Aprovado
0000760	FRANCISCO IELPO DE LACERDA NETO	06	Aprovado
0008323	CLAUDIANA GOMES COELHO BEZERRA	07	Aprovado
0000704	LUCIMAR PINTO DA SILVA	08	Aprovado

**COZINHEIRO PCD**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005684	PAULIANA FERREIRA DA SILVA	01	Aprovado



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

**Atos do Executivo**

**FISCAL DE TRIBUTOS**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0004759	RODINALDO ROCHA XAVIER	01	Aprovado
0001802	MICHELLE JENNIFER DE LIMA SOUZA	02	Aprovado

**MOTORISTA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005622	CICERO FERREIRA DE CARVALHO	01	Aprovado
0003427	ISRAEL DE SOUSA OLIVEIRA	02	Aprovado
0005140	RAELSON BEZERRA DE FRANÇA	03	Aprovado
0004331	JONAS DIAS SALVADOR	04	Aprovado
0004094	JOSE RUBINALDO DE SOUZA	05	Aprovado
0001014	JOSÉ EDINALDO LIMA SOUSA	06	Aprovado
0009464	MARCELLUS TEIXEIRA CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA	07	Aprovado
0000516	LAYON ARTUR HENRIQUES DA SILVA	08	Aprovado
0003685	HELENILDO FERREIRA DA SILVA	09	Aprovado
0009052	FRANCARLOS DE BRITO RODRIGUES	10	Aprovado
0006619	JULIO NUNES DE SANTANA	11	Aprovado
0008445	RAFAEL JOSÉ DE SOUSA CALADO	12	Aprovado
0005446	JOSÉ FÁBIO DOMINGOS DE SOUSA	13	Aprovado
0004062	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	14	Aprovado
0005318	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	15	Aprovado

**RECEPCIONISTA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0003454	DANILO DE SOUZA CARLOS	01	Aprovado
0005000	ISAAC MARÇAL DE LIMA SOUSA	02	Aprovado
0002494	ERLON MURILO DE MEDEIROS	03	Aprovado
0006011	JOSEANE DA SILVA	04	Aprovado

0003550	NADIVANIA BEZERRA DE LUCENA	05	Aprovado
0008354	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	06	Aprovado
0003061	MATHEUS ANDRADE SALVADOR DA SILVA	07	Aprovado
0009286	MARIA KLECYA DE ARAÚJO PAIVA	08	Aprovado
0003797	LUIZ MATEUS FERNANDES RODRIGUES	09	Aprovado
0007434	RENATA JÚLIA RODRIGUES FERREIRA	10	Aprovado
0005177	MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA SOUSA	11	Aprovado
0005177	DEYSEANE MIRELE SANTOS SILVA	12	Aprovado
000475	ALYNNE FERREIRA MARINHO	13	Aprovado

**RECEPCIONISTA PCD**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007886	VALDIC COIMBRA PEREIRA FILHO	01	Aprovado

**TÉCNICO EM FARMÁCIA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0000579	SUELLEN BARBOSA CARVALHO	01	Aprovado
0008962	MARIA DANIELA DE LIMA SOARES	02	Aprovado
0004458	JOSINEIDE GOMES CARNEIRO	03	Aprovado

Princesa Isabel-PB, em 01 de junho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2026**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de

Página 5 de 6



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de junho de 2026.

Atos do Executivo

Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2026, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 26 de maio de 2026, consagrando-se como exato e definitivo o disposto no Edital que dispõe sobre o resultado final do referido Processo.

Princesa Isabel – PB, em 01 de julho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2026**

Resultado Final do Processo Seletivo SIMPLIFICADO 003/2026, da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX (EC nº 106/2020), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação temporário por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado 003/2026, destinado à contratação temporária para o atendimento às necessidades dos cargos de **fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e psicopedagogo** para atendimento de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde,

Princesa Isabel – PB, em 01 de junho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ**  
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento.

**RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2026**

**PSICÓLOGO**

Nº	CANDIDATO	CARGO	PONT.	CLAS.
01	SARA ALMEIDA SOARES	Psicóloga	06	APROVADA
02	ELLEN BRUNNA TAVARES BATISTA	Psicóloga	04	APROVADA
03	EDJA FERNANDA MARTINS MAIA	Psicóloga	03	APROVADA
04	HAYLANE MEDEIROS DE MOURA	Psicóloga	01	APROVADA
05	ANA LETICIA ORESTINO FERREIRA	Psicóloga	01	APROVADA

**PSICOPEDAGOGO**

Nº	CANDIDATO	CARGO	PONT.	CLAS.
01	TALITA DINIZ DA SILVA	Psicopedagoga	06	APROVADA
02	JOSEANE DOS SANTOS	Psicopedagoga	07	APROVADA

Princesa Isabel – PB, em 01 de junho de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ**  
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento.